

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 002/ 2017 FaE/CBH/UEMG**

A Faculdade de Educação, campus Belo Horizonte, Universidade do Estado de Minas Gerais (FaE/CBH/UEMG), comunica aos professores em exercício nas Unidades Acadêmicas da UEMG da região metropolitana de Belo Horizonte que, no período de 02 a 05 de maio de 2017, estarão abertas as inscrições para seleção de Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB), para assumir a disciplina relacionada no ANEXO I deste Edital, que será ministrada no VIII (oitavo) período do curso de Pedagogia Licenciatura-EaD. Esse curso de Pedagogia é oferecido no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), através de parceria firmada pela UEMG com a CAPES/MEC, de acordo com o Convênio nº 782376/2013 publicado no DOU de 5/07/2013.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Edital rege o processo de seleção temporária de Professor Formador bolsista (CAPES/UAB) para desenvolver as atividades elencadas neste documento.

**1.2** A atuação do Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB) selecionado, não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do MEC/CAPES, Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

**1.3** De acordo com a portaria conjunta da CAPES e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como professor do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

**1.4** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

**1.5** Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

**1.6** Caso haja uma demanda posterior por professores da disciplina que consta nesse Edital a Coordenação do Curso poderá convocar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final deste processo seletivo, desde que dentro do prazo de validade do presente Edital.

## **2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR (bolsista/CAPES/UAB)**

### **2.1 Das atividades**

O professor selecionado deverá desenvolver, de acordo com a estrutura curricular do Curso de Pedagogia EaD/UAB/UEMG, as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e entregar o conteúdo do módulo desenvolvidos na disciplina do curso nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pela coordenação do curso, e, em conformidade com as disposições do ANEXO I deste Edital.
- b) Preparar e gravar videoaulas, audioaulas e os objetos interativos de aprendizagem para os AVAs (Youtube, Facebook e plataforma do curso), conforme agenda acordada com a coordenação de curso.
- c) Participar de processos formativos específicos relativos a modalidade EaD que venham a ser desenvolvidos pelo Centro de Estudos e Pesquisas (CEPEAD/UEMG), seja na modalidade presencial ou EaD, nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pela coordenação do curso.
- d) Planejar uma aula com a carga horária de 8 (oito) horas para ser desenvolvida nos 4 (quatro) polos. Reunir com os outros professores da área para o planejamento e aplicação da aula.
- e) **Viajar, pelo menos uma vez no semestre**, para um dos polos de apoio presencial ao Curso (Frutal, Nanuque, Taiobeiras, Ubá), conforme orientação e agenda da coordenação do curso, para ministrar uma aula da disciplina sob a sua responsabilidade.
- f) Acompanhar e dar *feedback* aos tutores e cursistas diariamente na plataforma AVA, permanecendo *online*, pelo menos 1 (uma) hora por dia, durante o período de oferta da disciplina sob sua responsabilidade.

- g) Apresentar ao coordenador de curso um relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, ao final da oferta da disciplina.
- h) Participar de reuniões pedagógicas previamente agendadas pela coordenação do curso.
- i) Produzir 3 (três) provas para avaliação da aprendizagem: duas provas para avaliação no decorrer da disciplina e uma prova final.
- j) Corrigir todas as provas aplicadas nos polos, relativas a disciplina ministrada e inserir as notas nos ambientes- EaD Moodle <http://ead.uemg.br> e no WebGiz.
- k) Após o final da oferta da disciplina entregar os diários- Web-Giz devidamente preenchidos, à coordenação de curso.
- l) Planejar e acompanhar o repercurso (reoferta da disciplina) dos alunos reprovados na disciplina, conforme agenda acordada com a coordenação de curso. Nessa reoferta, será atendido, também, aos alunos do curso de Administração Pública oferecido pela UEMG no sistema UAB que ficaram reprovados na oferta da disciplina no referido curso.
- m) Desenvolver um artigo para ser publicado no material didático, *Pedagogia online*.

## **2.2 Do cronograma de entrega das atividades e realização dos serviços**

Após a publicação do resultado final desse processo seletivo fica a cargo da coordenação do curso de Pedagogia EaD/UAB/UEMG estabelecer um prazo máximo, para que os professores selecionados entreguem as atividades previstas no item “2.1” do presente Edital.

## **3. REQUISITOS BÁSICOS**

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de Professores Formadores (bolsista CAPES/UAB):

**3.1** possuir formação acadêmica conforme ANEXO-I deste Edital;

**3.2** ser docente efetivo ou designado em uma das Unidades Acadêmicas da UEMG situadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

**3.3** possuir experiência mínima de 01 (um) ano na docência no Ensino Superior com título mínimo de mestre ou ter experiência de 3 (três) anos ou mais na docência no Ensino Superior com pós-graduação em educação ou áreas afins.

**3.4** possuir experiência e/ou formação na modalidade EaD;

**3.5** ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes à função previstas nesse edital.

#### **4. VAGAS OFERTADAS**

**4.1** Este edital prevê a seleção de 01 (uma) vaga de professor bolsista UAB/CAPES, conforme ANEXO I.

#### **5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**5.1** A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho, desenvolvida na docência *on-line* e em participação em reuniões com a coordenação do curso de Pedagogia EaD/UAB/UEMG.

**5.2** O Professor Formador que atuará no VIII período receberá o equivalente a **5 (cinco) bolsas: agosto à dezembro de 2017**, para cumprir as atribuições, nos termos do item “2.1” deste Edital.

**5.3** O valor da bolsa a ser concedida ao servidor conforme regra estabelecida pela CAPES/MEC será de:

- a) R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com menos de 3 anos de experiência no ensino superior.
- b) R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no ensino superior.

**5.4** O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do item “2.1” deste Edital, em calendário específico a ser divulgado pela coordenação do curso EaD/UAB/UEMG.

#### **6. INSCRIÇÕES**

**6.1** A inscrição para participação nesse Processo Seletivo ocorrerá no período de 02 a 05 de maio de 2017.

**6.2** Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- preencher e assinar o formulário de Inscrição (ANEXO II) deste Edital;
- anexar ao referido formulário de inscrição os seguintes documentos:

I- Cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação.

II-Currículo da plataforma Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Anexo III deste Edital, (últimos 5 anos).

III- Cópia do documento de identidade com foto.

IV- Cópia do CPF.

V - Cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral.

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

VI- Cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino.

**6.3** Cabe ao candidato entregar pessoalmente, ou por procuração, em envelope lacrado, identificado no envelope o número do Edital de seleção e o nome do candidato, toda a documentação requerida neste edital, na FaE/CBH/UEMG: rua Paraíba, 29, Bairro funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, **Sala de Apoio, 7º andar no horário de 8h às 16h**, no período de 02 a 05 de maio de 2017.

**6.4** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, em envelope lacrado, responsabiliza-se pela documentação entregue e a veracidade de todas as informações prestadas, bem como pela aceitação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento deste item.

**6.5** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Observe-se que anexos, que se destinam a detalhar disposições do instrumento convocatório, são partes integrantes do presente Edital.

## **7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas.

## **8. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção de Professor Formador (bolsistas CAPES/UAB) será dividido em duas etapas:

**8.1** A primeira etapa é eliminatória e será composta pela checagem dos documentos entregues em envelope lacrado.

**a)** Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar alguma documentação exigida por este edital.

**8.2** A segunda etapa é classificatória e será composta na avaliação do Currículo Lattes, conforme ANEXO III deste edital.

**8.3** Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência docente no Ensino Superior, na disciplina pleiteada;
- b) Maior tempo de experiência docente em cursos de Graduação na EaD;
- c) Maior tempo de experiência docente em cursos de Pós-Graduação na EaD.

**8.3.1** Em caso de persistir a situação de empate, será considerado o critério de maior idade conforme estabelecido na Lei Nº 10.741/2003, parágrafo único.

**8.4** As etapas deste processo seletivo para Professor Formador (bolsista CAPES/UAB/UEMG) serão conduzidas por Comissão Própria, composta pelos seguintes membros: Prof<sup>a</sup>. Patrícia Maria Caetano de Araújo (Coordenadora UAB/UEMG), Prof<sup>a</sup>. Letícia Schneider de Pinho Dias (coordenadora do curso de Pedagogia EAD), Prof<sup>a</sup>. Aline Choucair Vaz (representante docente FaE/UEMG) e Prof. Adriano Toledo Paiva (representante da direção FaE/UEMG).

## **9. DO RESULTADO**

Os resultados serão divulgados no *site* <http://www.uemg.br> na aba EAD – Documentos e Editais, nas datas estabelecidas no ANEXO IV deste edital.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1** Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

**10.2** Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail no endereço: [coordenadoria.ead@uemg.br](mailto:coordenadoria.ead@uemg.br), com o campo assunto preenchido com o texto: “

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 002/ 2017 FaE/CBH/UEMG”.**

**10.3** Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

**10.4** Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** O prazo de validade desse processo seletivo será, a partir da data da publicação do resultado final, até 31/12/2017.

**11.2** Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas *site* <http://www.uemg.br> na aba EAD – Documentos e Editais, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

**11.3** Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**11.4** Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato no mesmo local da inscrição, até 30 dias após a homologação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

**11.5** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. A FaE/CBH/UEMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

**11.6** A FaE/CBH/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

**11.7** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

**11.8** A condição de bolsista de cada um dos professores selecionados por este Edital fica condicionada à liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2017.

**11.9** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

**11.10** Constam desse Edital:

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS.

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO III- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO IV- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2017.

Prof. Dr. Mauro Giffoni de Carvalho  
Diretor da Faculdade de Educação- FaE / CBH / UEMG

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS VIII PERÍODO- 2º semestre 2017

<b>Identificação Da vaga</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Carga horária semestral da disciplina</b>	<b>Formação exigida</b>
7	Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS*	01	60h	Graduação em Pedagogia ou outras Licenciaturas, com Pós Graduação em Educação ou áreas afins;

\* O candidato a vaga (7) deverá apresentar, além da formação exigida, comprovação de formação e/ou experiência no ensino de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.

## ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR (BOLSISTA /CAPES/UAB) PARA ATUAR NO CURSO DE PEDAGOGIA EaD/UAB/UEMG

**Ilmo. Sr. Diretor da Faculdade de Educação- FaE / CBH / UEMG**

Eu, \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade (R.G) nº \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_, em conformidade com a “**Edital de Seleção de Bolsistas Nº 002/ 2017 FaE/CBH/UEMG**” venho requerer minha inscrição no processo seletivo de professor (bolsista/CAPES/UAB) para atuar como professor:

VIII período – Disciplina LIBRAS no curso de Pedagogia EaD/UAB/UEMG.

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) **Requerente**

## ANEXO III BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

### QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
<b>FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:</b>			
Formação e Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado na área da seleção (30 pontos)	30
		Doutorado em área afim da seleção (21 pontos)	
		Mestrado na área da seleção (20 pontos)	
		Mestrado em área afim da seleção (14 pontos)	
		Especialização na área da seleção (12 pontos)	
		Especialização em área afim da seleção (8 pontos)	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>30</b>	
<b>Participação em Cursos e Eventos</b>			
Formação Complementar	Participação em cursos de curta duração na modalidade EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1 ponto por curso)	10	
	Participação em eventos de EaD ( 1 ponto por evento)		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10</b>	
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins	<b>ENSINO</b>		
	Educação Básica (1 ponto por ano)	4	
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em cursos de curta duração na EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1 ponto por curso)	4	
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Graduação na EAD (1 ponto por semestre)	10	
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Pós-Graduação - stricto e lato sensu na EAD (1 ponto por semestre)	4	
	<b>ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS</b>		
	Iniciação científica com bolsista (1 ponto por projeto)	14	
	Projeto de ensino/extensão com bolsista (1 ponto por projeto)		
	TCC (1 ponto por TCC)		
	Tese / Dissertação (2 pontos por trabalho)		
	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Trabalhos técnicos de assessoria na EaD e/ou consultoria na EaD e/ou organização de eventos EAD (1 ponto por trabalho)	4		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>40</b>	
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA</b>			
Produções	Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	20	
	Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por artigo)		
	Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (1 ponto por organização, autoria, edição)		
	Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)		
	Produção/gravação de videoaulas, audioaulas (1 ponto por produção)		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.
2. Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitores, estagiários).

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação e divulgação do Edital	24/04/2017
Período de Inscrição	02, 03, 04 e 05/05/2017
Trabalho da Comissão de Seleção	08 e 09/05/2017
Divulgação do resultado preliminar	10/05/2017
Prazo para recurso	11 e 12/05/2017
Análise de recurso pela Comissão de Seleção	15/05/2017
Divulgação do resultado da análise de recursos e publicação do Resultado Final	16/05/2017